

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Itaberaba**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

DISPENSA AVISO .....

### EXTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....

### CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI 039 INEX/ 2024 E EXTRATO DE CONTRATO .....



## DISPENSA AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaba, Estado da Bahia, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que, nos termos do art. 75 §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nacional 14.133/2022) está com procedimento de dispensa de licitação para fins de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação para festividades no Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao público dos equipamentos: CRAS I, II e III, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao Programa Primeira Infância no SUAS e ao CREAS por um período de abril a dezembro de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR: **(Processo Administrativo 126/2024, Dispensa de Licitação FMS069DIS/2024)**. A municipalidade tem interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados no ramo pertinente das 08h30min Às 11h30min do dia **09 de Abril a 12 de Abril de 2024**. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações através do e-mail [admlicitacaoitaberaba@hotmail.com](mailto:admlicitacaoitaberaba@hotmail.com) onde consta o termo de referência, podendo ser solicitada mais informações também pelo telefone 75 3251 1107 ou presencialmente no Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA) no setor de Licitações e Contratos situado na Travessa Zulmira Silvani, Bairro Caititu, Itaberaba/BA. As propostas poderão ser protocolizadas presencialmente entre os dias **09 de Abril a 12 de Abril de 2024. Itaberaba, 09 de Abril 2024. Comissão de Contratação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para a execução dos serviços, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, na qualidade de contratante.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação para festividades no Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao público dos equipamentos: CRAS I, II e III, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao Programa Primeira Infância no SUAS e ao CREAS por um período de abril a dezembro de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Disciplinadores medindo 2m x 1,20m: Fabricadas em ferro tubular usados no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, festas e eventos públicos onde se faz necessário organizar filas de maneira rápida e segura	DI	200,00
2	Locação de backdrop (2,50 AL x 3,00 C) mts	UND	4,00
3	Locação de banheiro químico, fabricado em polietileno de alta densidade, com 01 (uma) sucção diária, com instalação e remoção. Contendo: vaso sanitário, mictório, sinalização de livre/ocupado, tranca embutida, espelho inquebrável, luz, tanque, assento do vaso em plástico rígido, grades de ventilação, teto translucido, piso antiderrapante, apoio de objetos e tanque para depósito dos dejetos.	DI	10,00
4	Locação de iluminação contendo 4 moving, 10 par led, 2 strobo rgbw, 02 atomic rgb, 20cobe 100w, 01 máquina de fumaça Fog 3000, mesa pilot 2000	DI	4,00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Praça João Almeida Mascarenhas, 18 - Feira Nova  
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

5	Locação de palco medindo 12x8 mts estrutura de alumínio (P-30) com formato 2 águas, com 12,00m de boca de cena/largura, 8,00m de profundidade, com pé direito de 9,00m à partir do chão, piso/tablado de 12,00m x 8,00m em compensado naval com altura de 2,00m, fly para pendurar caixas linearray, cobertura em lona antichamas, fechamento nas laterais, e fundo com tela ortofônica, escada, 1 housemix 4,00m x 4,00m	DI	1,00
6	Locação de palco medindo 8 x 6 mts. Estrutura de alumínio (P-30) com formato 2 águas, com 8,00m de boca de cena/largura, 6,00m de profundidade, com pé direito de 7,00m a partir do chão, piso/tablado de 8,00m x 6,00m em compensado naval com altura de 1,50m, fly para pendurar caixas linearray, cobertura em lona antichamas, fechamento nas laterais, e fundo com tela ortofônica, escada, 1 housemix 4,00m x 4,00m	DI	3,00
7	Locação de sonorização para ambiente aberto, contendo P.A. Line Array 24 graves (sistema de três vias), 02 mesas com 48 canais digital, 02 crossover 03 vias, 01 processador de efeitos, 01 equalizador L&R 31 bandas, 06 amplificadores compatíveis para o sistema, 01 microfone sem fio sm58, 20 microfones com fio SM58, 01 kit de microfones para bateria, 01 toca cd/dvd, Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes médio graves, 04 médios agudos para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito), 04 falantes médio grave, 04 médios agudos para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito), 04 monitores tipo spot, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contra baixo, 01 amplificador para teclado, side para bateria com 01 falantes de 15", 01 alto falantes de 12"047 e 01 driver, amplificação para todos equipamentos compatíveis, 01 multi cabo 40 vias, 01 sistema de comunicação palco x house mix, 04 multi cabos de inserte com 08 vias cada, 40 cabos XLR, 20 cabos P, cabo de AC mínimo 50 metros, central 220, central 110, 15 pedestais, 15 garras, 02 multi cabos, pra crossover, 08 AC 110 cabo P/P, 10 direct box	DI	3,00
8	Toldo (4,00 x 4,00) mts: Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de cobertura tipo tenda piramidal com calha, tipo 4 água com armação em ferro tubular e revestida em lona de PVC branca anti chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros de seus pés de sustentação, travadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico de evento. As tendas deverão estar devidamente estabilizadas e travadas.	DI	50,00

**Finalidade:** Atender demanda advinda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaberaba – BA, para promover um importante instrumento para

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Praça João Almeida Mascarenhas, 18 – Feira Nova  
CEP 46880-000 • Itaberaba – Bahia / (75) 3251 - 1019

Certificação Digital: IPXILDKI-SIC54TVF-3VWSGYTL-G7KLOPMW

Versão eletrônica disponível em: <http://itaberaba.ba.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

divulgação das ações e atividades realizadas pelos programas, faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

**Da Justificativa:** a presente licitação justifica-se pela necessidade de dispor de equipamentos de som que permita a organização e qualificação dos eventos realizados pelo fundo municipal de Assistência Social, através dos CRAS I, II e III, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz e ao CREAS além de ser um importante instrumento para divulgação das ações e atividades realizadas pelos programas. Sabemos que a Secretaria de Assistência Social possui um calendário oficial as festividades, (Dia das Mães, Festejos Juninos, Dia dos Pais, Dia das Crianças dentre outros) promovendo atividades com a interação dos seus beneficiários. Durante as festividades, são oferecidas diversas atrações (desfiles, brincadeiras, danças, atrações musicais e outros) assim considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação dos serviços para desenvolver as atrações e atender a demanda, sendo os serviços de sonorização e iluminação uma atividade indispensável para a realização dos eventos. A execução do objeto será conforme calendário da Secretaria de Assistência Social, após a emissão da ordem de serviço, o pagamento será ao término de cada solicitação e as despesas ocorrerão conforme recursos do QDD - 2024.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, forte no art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/2021.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, ressaltamos que a quantidade estimada levou em consideração a quantidade de eventos que estão previstos no calendário festivo desta Secretaria.

**Das Especificações Técnicas dos Serviços:** Tendo em vista a necessidade de promover, um importante instrumento para divulgação das ações e atividades realizadas pelos programas. Faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

**Dos Custos, da forma e Prazos de Pagamento:** Os custos, formas e prazo de pagamento são os já definidos no documento de formalização de demanda.

**Das Responsabilidades das Partes:** O contratado compromete-se pela execução e cuidado das ações especificadas sob pena de responsabilidade civil e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

criminal em caso de violação devidamente comprovada. A contratante deverá acompanhar a execução e desenvolvimento integral dos serviços contratados.

**Da Vigência:** A vigência será do período de execução dos serviços contratados até 31 dezembro de 2024.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas desta Contratação decorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**UNIDADE: 12.02** - Fundo Municipais de Assistência Social  
**PROJETO ATIVIDADE: 2.151** - Blocos de Proteção Social Básica  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE: 16600000**  
**VALOR R\$ 47.400,00**

**UNIDADE: 12.02** - Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO ATIVIDADE: 2.204** - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE: 16600000**  
**VALOR R\$ 5.000,00**

**UNIDADE: 12.02** - Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO ATIVIDADE: 2.157** - Programa primeira Infância no SUAS - Criança Feliz  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE: 16600000**  
**VALOR R\$ 5.000,00**

Bernadete Souza de Queiroz

**Agente de Contratação**



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Ato de Autorização FME025INEX-2024, edição nº 1.418 de 21/03/2024, **ONDE SE LÊ, Valor Total:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), **LEIA-SE, Valor Total:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 54.000,10** (Cinquenta e quatro mil reais e dez centavos).

Na publicação do Extrato de Contrato FME105-2024, edição nº 1.418 de 21/03/2024, **ONDE SE LÊ, VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.950,00** (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). **LEIA-SE, VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.400,01** (Cinco mil quatrocentos reais e um centavo), perfazendo o valor global de **R\$ 54.000,10** (Cinquenta e quatro mil reais e dez centavos).

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI 039 INEX/ 2024 E EXTRATO DE CONTRATO**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI 039 INEX/ 2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMI 039/INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Prestação de serviço prestação de serviços técnicos junto ao Município, de natureza singular, com vistas ao assessoramento da municipalidade em questões voltadas assessoramento especializado para prestar Prestação de serviços de assessoria para elaboração de levantamentos e pesquisas para apuração do valor devido pela empresa de telefonia móvel, em especial das taxas de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, Telefônica do Brasil e TIM S.A, estabelecida no**



âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento *in loco* dos seus imóveis e/ou equipamentos, nos termos do art.74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021 de acordo com a exposição de motivos constante dos autos, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratado: **GCF CONSULTORIA CNPJ 07534397/0001-40**

Prazo de Vigência: **01 de Abril de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**

Valor Total: **R\$ 222.043,00 (duzentos e vinte e dois Mil e quarenta e três reais)**

Fundamento Legal: Art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba, 09 de Abril de 2024

**NATANAELSON DOS SANTOS MIRANDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**



**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº PMI 188/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2024 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaberaba / Secretaria Municipal da Fazenda . **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos junto ao Município, de natureza singular, com vistas ao assessoramento da municipalidade em questões voltadas assessoramento especializado para prestar Prestação de serviços de assessoria para elaboração de levantamentos e pesquisas para apuração do valor devido pela empresa de telefonia móvel, em especial das taxas de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento), e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, Telefônica do Brasil e TIM S.A, estabelecida no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento *in loco* dos seus imóveis e/ou equipamentos., nos termos do art.74,*caput*, da Lei Federal 14.133/2021 de acordo com a exposição de motivos constante dos autos, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021 **no período de ABRIL a DEZEMBRO de 2024. CONTRATADA: GCF CONSULTORIA CNPJ/MF nº 07534397/0001-40 VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 222.043,00 (duzentos e vinte e dois Mil e quarenta e três reais) a serem pagos de acordo com a entrada das receitas no Município nos termos da instrução normativa 01/2018 do TCM/BA

**PRAZO DE VALIDADE:** O presente contrato terá prazo de validade de 09 de Abril até 31 de dezembro de 2024. **ORIGEM:** Inexigibilidade de licitação nº PMI010 INEX/2024 **FUNDAMENTO:** Art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/21. **DATA:** 09 de Abril de 2024. Natanaelson dos Santos Miranda - Secretário Municipal da Fazenda